



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Identificação do Requiritante:	
Unidade Administrativa Requiritante: Secretaria Municipal de Obras	
Responsável: Alex Charles Rodrigues	Cargo/Função: Secretário Municipal de Obras
Matrícula: 32.221	E-mail e telefone: (31) 3672-7720 alex.rodrigues@sabara.mg.gov.br
2. Necessidade: Melhorar a qualidade na locomoção de veículos e pedestres que passam pelo Centro Histórico de Sabará/MG, garantindo a segurança e preservação da história local, além de fomentar o turismo na região.	
3. Justificativa da necessidade: O Reperfilamento do Centro Histórico no município de Sabará é necessário para a preservação cultural e histórica, já que o centro abriga bens culturais e arquitetônicos que representam parte da história Nacional, o que também irá alavancar a economia da cidade, pois as ruas revitalizadas atrairão turistas, gerando emprego e renda para o município.	
4. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA): Obras e Serviços de Engenharia – 02.02 Obras de Pavimentação	
5. Previsão da data em que deve ser iniciada a execução: até 01 de julho de 2025.	
6. Indicação da comissão de planejamento da contratação e pela fiscalização da execução do objeto: Planejamento: Glaysander Oliveira Pereira – Mat. 22.222 Fiscalização: Roberto Sanches - Mat. 32.456	
À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.	
Sabará, 13 de maio de 2025.	
 _____ Glaysander Oliveira Pereira – Mat. 22.222 Supervisor de Custos	
Ratifico.	
Sabará, 26 de maio de 2025.	
 _____ Alex Charles Rodrigues Secretário Municipal de Obras	



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de Reperfilamento do Centro Histórico em Sabará/MG, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários.

MAIO/2025

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos, peça fundamental de uso no campo licitatório, pois permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. A teor do disposto no art. 18, inciso X da Lei nº 14.133/2021, a atividade de análise de riscos é um importante instrumento da fase de planejamento, e deverá subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, promovendo o levantamento de potenciais eventos (futuros e incertos), que poderão ocasionar impactos sobre os objetos da contratação, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução.

Para cada risco identificado, definir-se-á: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação dos responsáveis por ação.

Portanto, serão analisados os riscos que expõem a contratação pretendida pelo município de Sabará, nas seguintes fases: Planejamento, Externa (seleção da proposta) e na Gestão do Contrato. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos potenciais eventos.

Objeto

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de Reperfilamento do Centro Histórico em Sabará/MG, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários, conforme projetos, planilha orçamentária e documentos complementares, em atenção às necessidades do Município em comento.



1. DEFINIÇÃO DOS IMPACTOS

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escala da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir. Descrição dos impactos:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Baixo	05
Médio	10
Alto	15

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela 01 apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas.



Se estiver na região amarela, entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

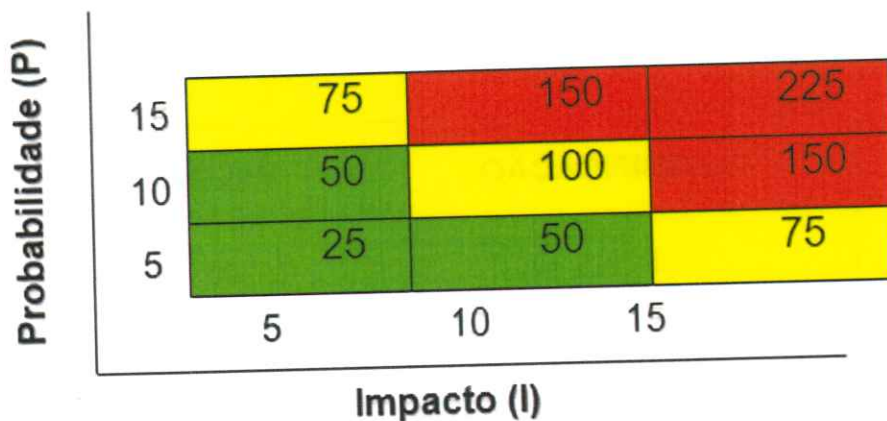


Tabela 01: Matriz Probabilidade x Impacto

2. FASES DE ANÁLISE

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Identificados os riscos no projeto estes devem ser registrados, avaliados e tratados da seguinte forma:

- Durante a **fase de planejamento** (interna), a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a **fase de Seleção da Proposta** (externa), o Integrante Administrativo, com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- Durante a **fase de Gestão do Contrato** (interna), a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos



identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

3. ÁREAS ENVOLVIDAS

A Equipe de Planejamento da Contratação é a equipe responsável pelo planejamento da contratação, composta por:

- a) Integrante Técnico: servidor representante da Área de Técnica, indicado pela autoridade competente dessa área;
- b) Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área; e
- c) Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área;

A Equipe de Fiscalização do Contrato é a equipe responsável pela fiscalização do contrato, composta por:

- a) Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante da Área de Técnica, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar tecnicamente o contrato;
- b) Fiscal Administrativo do Contrato (se couber): servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos; e
- c) Fiscal Requisitante do Contrato (se couber): servidor representante da Área Requisitante da solução, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato do ponto de vista de negócio e funcional da solução.

A Gestão do Contrato é responsável pelas atribuições gerenciais do contrato, sendo composta por:



- a) Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, preferencialmente da Área Requisitante da solução, designado para coordenar e comandar o processo de gestão contratual, indicado por autoridade competente;

4. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 1						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Realizar ETP falho, incompleto ou impreciso, causando prejuízos a contratação						
2. Falha na identificação de soluções mais adequadas para resolver o problema, ocasionando contratações obsoletas						
Ação Preventiva				Responsável		
1. Escolher equipe com conhecimento técnico para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento				Secretaria Requisitante		
2. Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação				Secretaria Requisitante		
Ação de Contingência				Responsável		
1. Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento				Secretaria Requisitante		
2. Designar membros com mais experiência em contratações				Secretaria Requisitante		



RISCO 2						
Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para o início do fornecimento dos serviços						
2. Não cumprimento dos prazos definidos pela administração no planejamento anual, no que tange à desenvoltura do processo pretendido						
Ação Preventiva				Responsável		
1. Acompanhamento e apoio junto às áreas				Secretaria Requisitante		
2. Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazos reais para a realização das análises internas				Secretaria Requisitante		
3. Enviar aos setores de análises internas as documentações completas, a fim de que o processo retorne por incompletude				Secretaria Requisitante		
Ação de Contingência				Responsável		
1. Destinar quantidade suficiente de colaboradores para elaboração da documentação necessária a instauração do processo administrativo				Secretaria Requisitante		
2. Em caso de retorno do setor de licitações e/ ou jurídico sanear com agilidade quaisquer questionamentos, com vistas a dar celeridade a instauração do processo				Secretaria Requisitante		



RISCO 3						
Não aprovação do termo de referência pelos setores internos pertinentes						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade no tramite para retificação da documentação						
2. Impossibilidade da realização da contratação						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Reuniões para alinhamento das expectativas entre os requisitantes e as demais autoridades envolvidas			Toda a equipe de planejamento			
Ação de Contingência			Responsável			
2. Análise e identificação de possíveis adequações na documentação de instauração do processo			Toda a equipe de planejamento			

RISCO 4						
Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos levantamentos iniciais, devido a mudanças repentinas de recursos orçamentários ou financeiros						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para o início do fornecimento dos serviços						
2. Não cumprimento dos prazos definidos pela administração no planejamento anual, no que tange à desenvoltura do processo pretendido						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Reservar dotação orçamentária adequada			Secretaria Requisitante			
2. Realizar orçamentação com os valores referenciais mais atualizados			Secretaria Requisitante			
Ação de Contingência			Responsável			
1. Verificar a possibilidade de revisar o projeto a fim de ajustá-lo à disponibilidade financeira prevista.			Secretaria Requisitante			



5. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA

RISCO 5						
Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações						
Probabilidade		Baixo	X	Médio		Alto
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para a efetivação da contratação pretendida						
2. Retrabalho, por revisões e/ou alterações nos documentos licitatórios						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e intuições a fim de mitigar falhas.			Secretaria Requisitante			
2. Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Especificações Técnicas e Termo de Referência robustos que suscitem todas as demandas do objeto			Secretaria Requisitante			
3. Definição dos critérios de seleção de fornecedores com embasamento na legislação vigente e jurisprudência dos órgãos de controle			Secretaria Requisitante			
4. Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório, a fim de mitigar vícios (se houverem).			Secretaria Requisitante			
Ação de Contingência			Responsável			
1. Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório (se ocorrer)			Autoridade Competente			
2. Ajuste e republicação do edital com vistas a dar celeridade ao andamento do processo			Equipe de Planejamento			



RISCO 6						
Licitação deserta ou fracassada						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Impossibilidade de contratação						
2. Retrabalho, retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação						
Ação Preventiva				Responsável		
1. Possibilitar a competitividade do processo através das definições corretas de modalidade do regime de execução e tipo da licitação				Equipe de Planejamento		
2. Divulgar amplamente a licitação				Equipe de Planejamento		
3. Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar os valores				Equipe de Planejamento		
4. Convalidar a especificação técnica junto ao mercado				Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência				Responsável		
1. Verificação do processo, caso necessário correção, para posterior Republicação o edital para evitar falhas que incorram na frustração do objeto				Equipe de Planejamento		
2. Ampliar a divulgação do edital				Equipe de Planejamento		



RISCO 7						
Propostas da concorrência com valores superiores ao estimado						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Fracasso da contratação pretendida						
2. Retrabalho, por revisões e/ou alterações nos documentos licitatórios para republicação						
Ação Preventiva				Responsável		
1. Designação de equipe técnica especializada para que haja discricionariedade correta do objeto pretendido.				Secretaria Requisitante		
2. Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados				Secretaria Requisitante, Integrante Técnico		
3. Na fase classificatória realizar análise técnica minuciosa das propostas para que não prosperem nenhuma com vício.				Secretaria Requisitante, Integrante Técnico		
Ação de Contingência				Responsável		
1. Desclassificar empresa em caso de proposta acima do valor estimado.				Integrante Técnico e Integrante da Administração		
2. Caso todas as licitantes interessadas ofertarem proposta acima do valor estimado pela administração, retificar o edital, se for o caso, e republicá-lo.				Integrante Técnico e Integrante da Administração		



RISCO 8						
Proposta da concorrência com valor muito inferior ao estimado						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1. Inviabilidade executiva da contratação pretendida						
2. Retrabalho, por revisões e/ou alterações nos documentos licitatórios para republicação						
Ação Preventiva				Responsável		
1. Na fase classificatória realizar análise técnica minuciosa das propostas para que não prosperem nenhuma com vício, nem prosperem propostas comprovadamente inexequíveis				Integrante Técnico e Integrante da Administração		
Ação de Contingência				Responsável		
1. Promover abertura de diligência solicitando que a empresa comprove a exequibilidade dos preços propostos.				Integrante Técnico e Integrante da Administração		
2. Desclassificar empresa caso haja comprovação da Inexequibilidade da proposta.				Integrante da Administração		
3. Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato				Integrante da Administração		



RISCO 9						
Apresentação de recursos						
Probabilidade		Baixo	X	Médio		Alto
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para a efetivação da contratação pretendida						
2. Retrabalho, por revisões e/ou alterações das decisões da administração nas fases de classificação e habilitação das propostas						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Realizar adequada instrução processual			Equipe de Planejamento			
2. Realizar o certame com vistas a legalidade em todas as etapas da licitação			Equipe de Planejamento			
Ação de Contingência			Responsável			
1. Realizar análise técnica pertinente do recurso interposto para posterior decisão			Integrante Técnico e Integrante da Administração			
2. Caso proceda-se pelo deferimento do recurso, em que reste claro falhas do andamento processual, rever os atos administrativos pertinentes.			Integrante Técnico e Integrante da Administração			



RISCO 10						
Recusa da vencedora em assinar o contrato						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para a efetivação da contratação pretendida						
2. Retrabalho, ao dar andamento ao trâmite ao próximo colocado						
3. Impossibilidade da contratação pretendida						
Ação Preventiva				Responsável		
1. Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e de forma a atender às reais necessidades do objeto, com preços e prazos factíveis para o mercado.				Equipe de Planejamento		
Ação de Contingência				Responsável		
1. Abrir processo de sanção, caso identificado imperícias da licitante.				Integrante da Administração		
2. Chamar o próximo Classificado da lista para assinatura do contrato				Integrante da Administração		



6. RISCOS RELACIONADOS À FASE DE GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 11						
Atraso no início do contrato						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para a finalização do objeto do contrato						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento integral do contrato			Fiscais e Gestores do Contrato			
Ação de Contingência			Responsável			
1. Notificar formalmente a contratada			Fiscais e Gestores do Contrato			
2. Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato			Fiscais, Gestores do Contrato e Integrante da Administração			

RISCO 12						
Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada						
Probabilidade		Baixo	X	Médio		Alto
Impacto		Baixo	X	Médio		Alto
Dano/Consequência						
1. Morosidade para a finalização do objeto do contrato						
2. Rompimento contratual e não finalização do objeto do contrato						
Ação Preventiva			Responsável			
1. Prever penalidades, por descumprimento de cláusulas contratuais			Fiscais e Gestores do Contrato			
2. Realizar reunião inicial com a contratada para clareza da prestação dos serviços, a fim de evitar falhas			Fiscais e Gestores do Contrato			
Ação de Contingência			Responsável			
1. Aplicar as penalidades previstas			Fiscais e Gestores do Contrato			
2. No caso de atraso superior à definição contratual, rescindir o contrato			Fiscais, Gestores do Contrato e Integrante da Administração			



RISCO 13						
Inadimplência fiscal e/ou tributária pela contratada						
Probabilidade	X	Baixo		Médio		Alto
Impacto		Baixo		Médio	X	Alto
Dano/Consequência						
1. Irregularidade da Contratada						
2. Atraso nas entregas e possível rompimento contratual						
3. potencial criação de passivo trabalhista para a administração						
Ação Preventiva				Responsável		
1. Exigência da documentação de regularidade fiscal e tributária da Contratada.				Equipe de Planejamento		
2. Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias				Fiscais e Gestores do Contrato		
Ação de Contingência				Responsável		
1. Suspensão do pagamento até a regularização fiscal				Fiscais e Gestores do Contrato		
2. Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas, se imposto por autoridade superior				Gestores do Contrato e Integrante da Administração		
2. Abertura de processo sancionatório				Gestores do Contrato e Integrante da Administração		



7. RELAÇÃO DE RISCOS

ID	RISCO	P	I	NÍVEL DE RISCO(PxI)	CLASSIFICAÇÃO
01	Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação	5	15	75	Médio
02	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação	5	15	75	Médio
03	Não aprovação do termo de referência / projeto básico pelos setores internos pertinentes	5	10	50	Baixo
04	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos levantamentos iniciais, devido a mudanças repentinas de recursos orçamentários ou financeiros.	5	15	75	Médio
05	Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de impugnações	10	10	100	Médio
06	Licitação deserta ou fracassada	5	15	75	Médio
07	Propostas da concorrência com valores superiores ao estimado	5	15	75	Médio
08	Proposta da concorrência com valor muito inferior ao estimado	5	10	50	Baixo
09	Apresentação de recursos	10	10	100	Médio
10	Recusa da vencedora em assinar o contrato	5	10	50	Baixo
11	Atraso no início do contrato	5	10	50	Baixo
12	Descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada	10	10	100	Médio
13	Inadimplência fiscal e/ou tributária pela contratada	5	15	75	Médio

Sabará 26 de maio de 2025.

Alex Charles Rodrigues
Secretário Municipal de Obras



CONTRATAÇÃO

1. Objeto:

Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução do Reperfilamento do Centro Histórico no município de Sabará/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

2. Servidor responsável pela pesquisa:

Os preços foram levantados pela empresa CONEPP CONSULTORIA LTDA, contratada pelo Município, utilizando-se como base as tabelas oficiais SINAPI, SETOP, SUDECAP e DNIT, sendo sua análise feita pelo servidor Glaysander Oliveira Pereira – Matrícula 22.222.

3. Fontes Consultadas:

3.1. O valor estimado foi obtido a partir dos seguintes parâmetros:

Composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo de acordo com o estabelecido na legislação vigente para obras e serviços de engenharia:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

...

*§ 2º No processo licitatório **para contratação de obras e serviços de engenharia**, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, **será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:***

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do **Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro)**, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi)**, para as demais obras e serviços de engenharia;*

...

*§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o **caput** deste artigo, poderá ser definido **por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.***

4. Método utilizado para a formação dos preços:

A formatação dos preços se deu com a utilização das tabelas referenciais oficiais vigentes.



5. Valor estimado:

Para estimativa e quantidades foram considerados os quantitativos obtidos através dos projetos executivos da obra em questão.

6. Valor total da contratação: R\$ 691.633,70 (seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos).

7. A EMPRESA A SER CONTRATADA E RAZÃO DE SUA ESCOLHA:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, conforme Termo de Referência.

Sabará, 22 de maio de 2025.

Glaysander Oliveira Pereira
Matrícula nº 22.222

Alex Charles Rodrigues
Secretário Municipal de Obras